

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: segunda-feira, 15 de agosto de 2022 13:54
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Encaminha Ofício CMV/SMO nº 0438/2022 ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO PACHECO, PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
Anexos: MOÇÃO DE APELO Nº 0062-2022.pdf; Ofício CMV-SMO nº 0438-2022.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: segunda-feira, 15 de agosto de 2022 10:46
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Encaminha Ofício CMV/SMO nº 0438/2022 ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO PACHECO, PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

De: Dina Tauffer [<mailto:camara@saomiguelooeste.sc.leg.br>]
Enviada em: segunda-feira, 15 de agosto de 2022 08:14
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Encaminha Ofício CMV/SMO nº 0438/2022 ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO PACHECO, PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Bom dia,

De ordem do Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste, Vanirto José Conrad, encaminha Ofício CMV/SMO nº 0438/2022 ao Excelentíssimo Senhor **RODRIGO PACHECO**, PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, conforme solicitado em Sessão Ordinária do dia 09 de Agosto de 2022, para que seja este, entregue ao responsável.

Aguardo confirmação de recebimento.
OBS: Documentos assinados digitalmente.

Atenciosamente,

--

Dina Mara Tauffer
Chefe de Gabinete
(49) 3622-1154



DINA MARA TAUFFER

Chefe de Gabinete

(49) 3622-1154

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorno este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.



Ofício CMV/SMO nº 0438/2022

São Miguel do Oeste/SC, 11 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
 PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Excelentíssimo,

Encaminhamos a **MOÇÃO DE APELO Nº 0062/2022**, redigida e proposta pelos Vereadores Paulo Ricardo Drumm e Nélvio Paludo.

A proposição acima foi aprovada na Sessão Ordinária realizada em 09 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Proposição / Referência
<p>MOÇÃO DE APELO Nº 0062/2022 PARA A NECESSIDADE URGENTE DE TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DO NOVO PACTO FEDERATIVO, OBJETIVANDO A DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUILIBRADA DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS Autoria: Paulo Ricardo Drumm; Nélvio Paludo</p>

Vanirto José Conrad
 Presidente -



MOÇÃO DE APELO Nº 0062/2022

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, na forma regimental, após cumpridas todas as formalidades legais, o encaminhamento desta MOÇÃO aos Excelentíssimos Senhores JAIR MESSIAS BOLSONARO (PRESIDENTE DA REPÚBLICA), PAULO GUEDES (MINISTRO DA ECONOMIA), ARTHUR LIRA (PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS) E RODRIGO PACHECO (PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL), versando sobre o seguinte:

PARA A NECESSIDADE URGENTE DE TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DO NOVO PACTO FEDERATIVO, OBJETIVANDO A DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUILIBRADA DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS.

JUSTIFICATIVA:

A Constituição Cidadã de 1988 promoveu uma significativa descentralização de responsabilidades, aos estados e municípios sem a preocupação de redistribuir, simultaneamente, os recursos necessários para a execução dessas responsabilidades.

A União, ao longo dos anos, lançou mão da criação e majoração de alíquotas de tributos não partilhados com estados e municípios, sobretudo de contribuições sociais.

O desequilíbrio foi crescendo, com o aumento das obrigações estaduais e municipais em relação a áreas como saúde, segurança e educação, por exemplo, sem o devido crescimento de arrecadação destinada a essas entidades federativas.

Mais recentemente, em vista das severas restrições fiscais sofridas pelos governos estaduais e municipais, a União tem-se valido de medidas paliativas, tais como a entrega de recursos a título de auxílio financeiro a estados e municípios e o incremento marginal na participação destes entes na arrecadação federal.

Podemos afirmar que os municípios e estados só exercerão sua autonomia como ente federado se a sua autonomia financeira for uma conquista permanente. Para isso, há a necessidade urgente da tramitação e aprovação do novo pacto federativo.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2022

Paulo Ricardo Drumm
Vereador - PSD

Nélvio Paludo
Vereador - PSD



Extrato do Processo de Assinatura Digital

Chave de Verificação: 220809123909DCF247

Documento: MOÇÃO DE APELO Nº 0062/2022

Hash: b5eaac7cf58beb81a09ccda862135b2d58b73dd

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Iniciado: 09/08/2022 12:39

Prazo: 31/12/2024

Finalizado: 09/08/2022 12:40

Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
030.***.***-90	Nélvio Paludo (A1)	Assinado - 09/08/2022 12:40
043.***.***-90	Paulo Ricardo Drumm (A1)	Assinado - 09/08/2022 12:39

Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - Edição de 09/08/2022

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

<https://www.saomiguelooeste.sc.leg.br/cer> e informe o código: **220809123909DCF247**



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1250.2022-PRESID

Brasília, 16 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Vanirto José Conrad

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Oeste/SC

camara@saomiguelooeste.sc.leg.br

Assunto: Moção de Apelo nº 0062/2022.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício CMV/SMO nº 0438/2022, datado de 11 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 64/2022 – ATRSGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. PEC 110/2019 (encontra-se na CCJ) – Documento SIGAD nº 00100.094937/2022-23;
2. PL 1438/2022 (encontra-se na CAS) – Documento SIGAD nº 00100.096404/2022-86;
3. PLP 4/2022 – Documento SIGAD nº 00100.097036/2022-93;
4. PL 2033/2022 – Documento SIGAD nº 00100.097718/2022-04.

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

